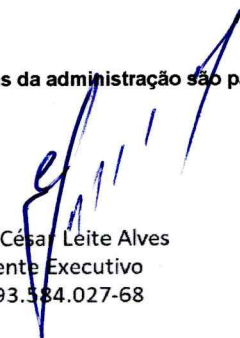


MARINA BARRA CLUBE
CNPJ 27.644.400/0001-96
BALANÇOS PATRIMONIAIS
Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
(Valores expressos em Reais - R\$)

ATIVO	Nota	2021	2020
Circulante			
Caixa e equivalentes de Caixa	5	5.222.003	3.683.004
Contas a receber	6	770.733	957.732
Adiantamentos	7	29.505	22.017
Estoque	8	209.903	145.395
Títulos patrimoniais	9	43.675	79.936
Despesas antecipadas	10	63.829	66.319
Contingências ativas a receber	11	262.730	-
Outras contas a receber	12	217.647	224.548
Total ativo circulante		6.820.027	5.178.952
Não Circulante			
Depósitos Judiciais	13	5.319.148	5.065.917
Outros ativos não circulante	14	1.080.962	-
Imobilizado	15	17.218.427	17.344.240
Intangível	16	12.917	17.616
Total ativo não circulante		23.631.453	22.427.772
TOTAL DO ATIVO		30.451.480	27.606.724

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras


 Cláudio César Leite Alves
 Presidente Executivo
 CPF 393.584.027-68

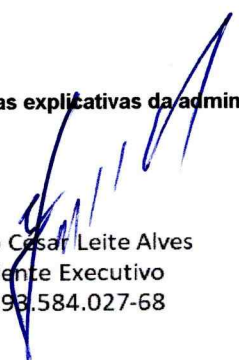

 Ieda Maria de Azevedo Cavalcante
 Contadora – CRC-RJ 055083/0-6
 CPF 801.611.897-68

MARINA BARRA CLUBE
CNPJ 27.644.400/0001-96
BALANÇOS PATRIMONIAIS
Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
(Valores expressos em Reais - R\$)

PASSIVO

	Nota	2021	2020
Circulante			
Fornecedores	17	5.877.577	4.761.873
Tributos e contribuições a recolher	18	366.520	436.017
Obrigações trabalhistas	19	860.802	661.547
Adiantamento de sócios	20	416.298	245.603
Tributos a pagar	21	950.638	817.011
Outras contas a pagar	22	198.183	186.368
Total passivo circulante		8.670.018	7.108.419
Não circulante			
Provisão para contingências	23	2.166.101	20.042.506
Outros passivos não circulante	24	1.080.962	-
Parcelamentos a pagar	25	2.679.027	2.967.614
Total passivo não circulante		5.926.090	23.010.120
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social	26	7.402.650	7.449.356
Reserva de capital	26	3.085	3.085
Resultados acumulados	26	8.449.637	(9.964.257)
Total patrimônio líquido		15.855.372	(2.511.816)
TOTAL DO PASSIVO		30.451.480	27.606.724

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras


Cláudio Cesar Leite Alves
Presidente Executivo
CPF 393.584.027-68


Ieda Maria de Azevedo Cavalcante
Contadora – CRC-RJ 055083/0-6
CPF 801.611.897-68

MARINA BARRA CLUBE
CNPJ 27.644.400/0001-96

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
(Valores expressos em Reais - R\$)

	Nota	2021	2020
Receitas operacionais			
Taxa estatutária	27.1	18.434.124	17.296.220
Taxa de investimentos e obras	27.2	1.348.984	1.258.598
Taxa de náutica	27.3	588.333	603.134
Provisões taxas vencidas	27.4	-	67.789
Títulos patrimoniais	27.5	165.310	108.520
Receitas com serviços prestados	27.6	2.643.558	1.973.619
Receitas eventuais	27.7	554.262	207.132
Outras receitas	27.8	19.542	16.581
Receita líquida		23.754.113	21.531.593
Custos gerais com prestações de serviços		-	-
Lucro operacional		23.754.113	21.531.593
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas com pessoal	28.1	(12.814.659)	(11.028.728)
Despesas com material	28.2	(1.704.012)	(933.406)
Despesas com serviços de terceiros	28.3	(1.390.225)	(1.224.438)
Despesas gerais	28.4	(3.620.478)	(2.832.691)
Despesas tributárias	28.5	(503.170)	(705.847)
Despesas com depreciação	28.6	(1.041.697)	(1.039.784)
Outras despesas	28.7	(22.319)	(11.874)
Total receitas (despesas) operacionais		(21.096.559)	(17.776.769)
Superávit (déficit) antes das receitas e despesas		2.657.554	3.754.824
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	29	351.906	188.818
Despesas financeiras	29	(1.559.677)	(1.498.754)
Total resultado financeiro		(1.207.771)	(1.309.936)
Superávit (déficit) do exercício		1.449.782	2.444.888

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Cláudio Cesar Leite Alves
Presidente Executivo
CPF 393.584.027-68

Ieda Maria de Azevedo Cavalcante
Contadora – CRC-RJ 055083/0-6
CPF 801.611.897-68

MARINA BARRA CLUBE
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em Reais - R\$)

	<u>Nota</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Resultados abrangentes			
Superávit (déficit) do exercício		1.449.782	2.444.888
Outros resultados abrangentes			
Reversão de IPTU	23	15.539.583	-
Reversão de SPU	23	2.494.685	-
		18.034.267	-
Resultado do exercício + Resultado abrangente		19.484.050	2.444.888

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras



Cláudio César Leite Alves
Presidente Executivo
CPF 393.584.027-68



Ieda Maria de Azevedo Cavalcante
Contadora – CRC-RJ 055083/0-6
CPF 801.611.897-68

MARINA BARRA CLUBE
CNPJ 27.644.400/0001-96
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
(Valores expressos em Reais - R\$)

Patrimônio Social					
	Títulos patrimoniais	Títulos doados (cancelados)	Reserva de Lucros	Superávit (déficits) acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	7.954.115	(437.622)	3.085	(11.786.572)	(4.266.994)
Integralização de Capital	-	-	-	-	-
Aumento (Redução) de capital	-	(67.137)	-	-	(67.137)
Reservas de lucros	-	-	-	-	-
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	(17.153)	(17.153)
Superávits (déficits) acumulados	-	-	-	(605.420)	(605.420)
Superávit (déficit) do exercício	-	-	-	2.444.888	2.444.888
Saldo em 31 de dezembro de 2020	7.954.115	(504.759)	3.085	(9.964.257)	(2.511.816)
Integralização de Capital	-	-	-	-	-
Aumento (Redução) de capital	-	(46.706)	-	-	(46.706)
Reservas de lucros	-	-	-	-	-
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	(10.746)	(10.746)
Reversão IPTU	-	-	-	15.539.583	15.539.583
Reversão SPU	-	-	-	2.494.685	2.494.685
Superávits (déficits) acumulados	-	-	-	(1.059.409)	(1.059.409)
Superávit (déficit) do exercício	-	-	-	1.449.782	1.449.782
Saldo em 31 de dezembro de 2021	7.954.115	(551.465)	3.085	8.449.637	15.855.372

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras


 Cláudio César Leite Alves
 Presidente Executivo
 CPF 393.584.027-68


 Ieda Maria de Azevedo Cavalcante
 Contadora – CRC-RJ 055083/0-6
 CPF 801.611.897-68

MARINA BARRA CLUBE
CNPJ 27.644.400/0001-96
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
(Valores expressos em Reais - R\$)

	Nota	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Superávit (déficit) do exercício		1.449.782	2.444.888
Ajustes de receitas e despesas que não envolvem recursos de caixa			
Depreciação e amortização		1.041.697	1.039.784
Provisões operacionais		(1.059.409)	(605.420)
Títulos cancelados (Patrimônio Líquido)		(46.706)	(67.137)
Ajustes de exercício anterior (Patrimônio líquido)		(10.746)	(17.153)
Reversão tributárias (Patrimônio líquido)	23	18.034.267	-
Despesas que não afetam diretamente caixa e equivalentes de caixa		80.286	26.044
		19.489.171	2.821.008
Variações no capital circulante			
Contas a receber de clientes		193.900	53.563
Adiantamentos e despesas antecipadas		(4.998)	(11.417)
Estoques		(64.508)	39.696
Depósitos judiciais		(253.230)	398.556
Outros ativos		(1.307.432)	8.084
Fornecedores		1.115.704	(522.936)
Impostos e taxas a pagar		64.131	(17.100)
Provisão para contingências		(17.876.405)	(1.113.529)
Parcelamentos a pagar		(288.587)	1.436.130
Outras contas a pagar		1.462.726	115.172
		(16.958.700)	386.219
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais		2.530.471	3.207.227
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Variação de Imobilizado e Intangível		(991.472)	(782.560)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimento		(991.472)	(782.560)
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa		1.538.999	2.424.668
Variação do caixa e equivalentes de caixa			
Caixa no início do exercício		3.683.004	1.258.337
Caixa no final do exercício		5.222.003	3.683.004
		1.538.999	2.424.667

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Cláudio César Leite Alves
 Presidente Executivo
 CPF 393.584.027-68

Ieda Maria de Azevedo Cavalcante
 Contadora – CRC-RJ 055083/0-6
 CPF 801.611.897-68

MARINA BARRA CLUBE
CNPJ 27.644.400/0001-96

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais (R\$))

1 - Contexto operacional

O Marina Barra Clube ("Entidade") é uma associação civil sem fins lucrativos fundada em 1982, e inaugurada em 20 de janeiro de 1984, e tem por finalidade proporcionar aos seus associados o lazer, a prática de esportes e promover reuniões de caráter cívico, social e cultural.

As demonstrações financeiras da Entidade foram preparadas pressupondo a continuidade normal de suas atividades, considerando a geração de caixa operacional e não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos e passivos que seriam requeridos no caso de descontinuidade de suas operações.

Situação patrimonial e financeira

Em 31 de dezembro de 2021, o passivo circulante da Entidade excede o seu ativo circulante em **R\$ 1.849.991 (R\$ 1.929.467, em 31 de dezembro de 2020)**, bem como as exigibilidades totais excedem o seu ativo circulante, mais o realizável a longo prazo em **R\$ 17.231.343 (R\$ 19.873.670 em 31 de dezembro de 2020)**. A Administração da Entidade vem envidando esforços para manter a política de equilíbrio econômico-financeiro. Essas medidas compreendem:

No início de 2020 foi realizada uma ação, devidamente aprovada pela Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, que teve como objetivo uma campanha de venda de novos títulos do clube para recuperar a base societária tendo em vista o grande número de baixas de sócios, especialmente por inadimplências, doações e/ou cancelamento dos mesmos.

Em março de 2020 teve início a pandemia do Coronavírus, e com essa, a situação econômico-financeira do Clube ficou mais complexa, gerando inclusive a paralisação das atividades do clube. Fato esse, que gerou a manutenção da ação (devidamente aprovada pela Diretoria Executiva e do Conselho de Administração), já iniciada anteriormente, e um preço promocional no valor de venda dos novos títulos a futuros associados.

Seguindo esta premissa, o Clube, a despeito do momento crítico atravessado, envidou todos os esforços na divulgação e prospecção para atingir a demanda reprimida e necessária para melhoria de performance econômico-financeira. Essa ação gerou um resultado do exercício com superávit (tendo vendas superiores as doações e cancelamentos), mesmo tendo o retorno das atividades do Clube somente em agosto de 2020.

2 - Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 – "Entidades sem Finalidade de Lucros", combinada com a Resolução do Conselho Federal de



Contabilidade nº 1.255/09, que aprovou a NBC TG 1000 – “Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas”.

A apresentação de demonstrações financeiras em conformidade com as referidas normas requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da entidade no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, porém, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações financeiras.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelos diretores da Entidade em 09/02/2022.

b) Bases de mensuração

As demonstrações financeiras da Entidade foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. Para ativos, o custo histórico representa a quantidade de caixa ou equivalentes de caixa paga ou o valor justo do ativo dado para adquirir o ativo quando de sua aquisição. Para passivos, o custo histórico representa a quantidade de recursos obtidos em caixa ou equivalentes de caixa recebidos ou o valor justo dos ativos não monetários recebidos em troca da obrigação na ocasião em que a obrigação foi incorrida, ou em algumas circunstâncias a quantidade de caixa ou equivalentes de caixa que se espera sejam pagos para liquidar um passivo no curso normal dos negócios. O custo histórico amortizado é o custo do ativo ou do passivo mais ou menos a parcela de seu custo histórico previamente reconhecido como despesa ou receita.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras da Entidade são mensuradas utilizando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Entidade opera (“moeda funcional”), que no caso da Entidade é o Real (R\$). Para fins de apresentação, as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação, e todos os valores em centavos aproximados para reais, exceto quando indicado de outra forma. Portanto, os valores apresentados em reais quando somados, podem não coincidir com os respectivos totais já arredondados.

3 - Principais políticas contábeis aplicadas

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, caixa e equivalentes de caixa e contas a receber, assim como contas a pagar e outras dívidas. Os valores de realização desses instrumentos financeiros são iguais aos seus valores de mercado. A Entidade não opera com instrumentos financeiros derivativos.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações estão demonstradas pelo seu valor justo nas datas dos balanços com vencimentos inferiores a 90 dias, sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são demonstradas ao



custo, acrescidos dos rendimentos apurados até a data do balanço, que não excede o valor de mercado.

c) Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Entidade, podendo ser confiavelmente mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A Entidade registra suas receitas em contas segregadas (tipos de receitas), com base no relatório de previsão de arrecadação mensal, com contrapartida em contas a receber correspondente ao tipo da receita.

Receita de Aplicação Financeira

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de aplicações financeiras é incluída na rubrica "receitas financeiras", nas demonstrações do resultado.

d) Tributação

A Entidade é uma Associação sem fins lucrativos e devido a isso é isenta de pagamento dos tributos de imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido.

O Programa de Interação Social (PIS) tem incidência de 1% sobre a folha de pagamento de salários e a Contribuição para financiamento da Seguridade Social (COFINS) tem redução da alíquota a 0% em decorrência do disposto na Lei nº 12.860 de 11 de setembro de 2013, alterada pela Lei nº 13.043 de 13 de novembro de 2014.

Imposto sobre aplicações financeiras

As receitas de aplicações financeiras estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas suas respectivas alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS), cumulativa, com a alíquota é de 0,65%;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), cumulativa, com alíquota de 4%.

e) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes, quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

1

f) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto.

4 – Julgamentos, estimativas e premissas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas, e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes na data base das demonstrações financeiras.

5 – Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são demonstrados a seguir:

	2021	2020
Caixa Geral	20.270	24.015
Cheques em Cobrança	(16.500)	(12.284)
Bancos Contas Movimento	18.308	25.800
Aplicações Financeiras (a)	4.813.348	3.165.505
Contas de Investimentos (b)	386.578	479.967
	5.222.003	3.683.004

(a) Refere-se aos investimentos em CDB mantidos pelos bancos Bradesco S.A., Santander S.A. e Itaú S.A;

(b) Refere-se aos investimentos automáticos em CDB mantidos pelos bancos Itaú S.A. e Bradesco S.A.

6 – Contas a receber de clientes

	2021	2020
Contas a Receber	702.703	915.125
Contas a Receber Eventos	9.028	8.778
Concessão de Espaço	59.002	33.829
	770.733	957.732

O grupo de contas a receber referem-se às taxas diversas (manutenção, obras e serviços utilizados), impostas aos associados, sendo à vista ou parceladas, nos diversos departamentos do clube, acrescidas de multa por atraso.

7 – Adiantamentos

	2021	2020
Adiantamento a Funcionários	6.559	11.488
Adiantamento a Fornecedores	6.624	10.091
Adiantamento a Federações	15.453	-
Outros Créditos a Funcionários	869	438
	29.505	22.017



8 – Estoque

O saldo de R\$ 209.903, apresentado nesta conta, em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 145.395, em 31 de dezembro de 2020), refere-se aos materiais ou suprimentos em estoque para utilização nas diversas atividades realizadas pela Entidade e, são avaliados pelo custo médio ponderado.

9 – Títulos patrimoniais

O montante de R\$ 43.675, apresentado nesta conta em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 79.936, em 31 de dezembro de 2020), refere-se aos títulos patrimoniais de posse da Entidade.

10 – Despesas antecipadas

O saldo de R\$ 63.829, apresentado nesta conta em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 66.319, em 31 de dezembro de 2020) refere-se às despesas com prêmio de seguros e parte de vale transportes descontados dos funcionários.

11 – Contingências Ativas a Receber

	2021	2020
Contingências Ativas a Receber	262.730	-
	262.730	-

O montante de R\$ 262.730, apresentado nesta rubrica em 30 de setembro de 2021, refere-se aos valores a receber, referentes aos processos judiciais contra as empresas Industec Óleo e Gás Montagens Industrial Ltda. e GLOW Soluções Técnicas Industriais e Consultoria Ltda., transitado em julgado e sem possibilidades de recursos.

12 – Outras contas a receber

O saldo de R\$ 217.647, apresentado nesta rubrica em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 224.548, em 31 de dezembro de 2020), refere-se aos créditos não operacionais a serem compensados no exercício subsequentes.

13 – Depósitos Judiciais

	2021	2020
Reclamações Trabalhistas	183.628	181.348
Depósito Judicial	156.215	178.672
Depósito Judicial - LIGHT (a)	4.711.737	4.001.177
Depósito Judicial - SPU	267.567	704.720
	5.319.148	5.065.917

(a) Referem-se aos pagamentos através de depósitos judiciais, das contas da Light Serviços de Eletricidade S.A., correspondentes ao processo judicial sob o nº 2008.001.014978-2.



14 – Outros ativos não circulantes

	2021	2020
Garantias contrato Energia Eletrica -CPFL	1.080.962	-
	1.080.962	-

O saldo de R\$ 1.080.962, apresentado nesta conta em 31 de dezembro de 2021, foi provocado pela garantia compulsória referente ao contrato pactuado com a empresa CPFL Energia para fornecimento de energia elétrica para Marina Barra Clube.

15 – Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2021, os saldos do ativo Imobilizado estavam apresentados da seguinte forma:

IMOBILIZADO	2021			2020	
	Taxa Anual Depreciação	Custos	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Descrição					
Sede					
Terrenos	-	4.888.262		4.888.262	4.888.262
Edificações	4%	7.889.825	7.556.789	333.037	381.486
Máquinas de Escritório	10%	14.459	14.458	1	1
Equipamento Informática	20%	535.139	426.514	108.625	78.723
Equip. de Comunicação	10%	101.247	78.613	22.634	16.626
Máquinas e Equipamentos	10%	2.655.512	1.943.346	712.166	651.277
Móveis e Utensílios	10%	1.800.280	1.324.449	475.831	501.706
Instalações	10%	671.679	391.994	279.685	325.602
Benfeitorias	4%	5.931.028	1.439.541	4.491.487	4.610.727
Embarcação	10%	800	640	160	240
Concessões Telefônicas	-	3.200	-	3.200	3.200
Obras de Arte	-	22.721	-	22.721	22.721
Obras em Andamento	-	711.927	-	711.927	400.936
		25.226.080	13.176.344	12.049.735	11.881.509

IMOBILIZADO	2021			2020	
	Taxa Anual Depreciação	Custos	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Descrição					
Ilha					
Terrenos	-	735.000	-	735.000	735.000
Edificações	4%	5.973.704	2.992.750	2.980.954	3.219.903
Equipamento Informática	20%	29.053	23.306	5.746	5.431
Equip. de Comunicação	10%	15.012	6.076	8.935	10.335
Máquinas e Equipamentos	10%	1.329.615	890.936	438.679	523.782
Móveis e Utensílios	10%	201.827	135.080	66.747	71.081
Benfeitorias	4%	1.170.385	237.756	932.629	897.198
		9.454.596	4.285.905	5.168.692	5.462.731
TOTAL		34.680.676	17.462.249	17.218.427	17.344.240




A Entidade contratou uma empresa especializada em gestão de ativos e teste de impairment, cujo objetivo é que seja feito um inventário completo dos seus ativos permanentes e aplicação do teste de redução ao valor recuperável desses ativos (impairment).

16 – Intangível

Em 31 de dezembro de 2021, os saldos do ativo Intangível estavam apresentados da seguinte forma:

INTANGÍVEL	2020			2021	
	Taxa Anual Amortização	Custos	Amortização Acumulada	Líquido	Líquido
Descrição					
Marcas e patentes	-	4.015	-	4.015	4.015
Software	20%	117.811	108.909	8.902	13.601
TOTAL		121.826	108.909	12.917	17.616

17 – Fornecedores

	2021	2020
Fornecedores de Material	350.317	234.587
Fornecedores Prestadores Serviço (a)	5.527.260	4.527.286
	5.877.577	4.761.873

(a) Aproximadamente 90% do saldo é composto de valores depositados a favor da Light Serviços de Eletricidade S.A., aos quais referem-se às contas pagas através de depósitos judiciais decorrente do processo judicial de nº 2008.001.014978-2, identificado na nota explicativa nº 13.

18 – Tributos e contribuições a recolher

	2021	2020
INSS a Pagar	206.936	206.647
FGTS a Pagar	66.262	70.176
PIS s/ Folha de Pgto a Pagar	10.921	10.955
Salário Educação	-	15.295
Pensão Alimentícia	4.774	5.214
INSS Parcelamento 2012/2016	29.623	86.192
Encargos Tributário	37.274	35.026
Retenções de Tributos	10.731	6.511
	366.520	436.017

19 – Obrigações trabalhistas

	2021	2020
Pessoal	1.280	1.996
Trabalhistas	859.522	659.551
	860.802	661.547

C

Q

20 – Adiantamentos de sócios

	2021	2020
Receitas Antecipadas Diversas	184.059	180.382
Antecipações Diversas	195.995	50.060
Concessionário	36.245	15.162
	416.298	245.603

21 – Tributos a pagar

	2021	2020
IPTU a Pagar	482.859	463.263
SPU a Pagar	467.780	346.401
IBAMA - Processo Judicial	-	7.348
	950.638	817.011

22 – Outras contas a pagar

	2021	2020
Serviços Prestados p/ Terceiros	21.520	17.396
Seguros a Pagar	18.377	19.246
Contratos de Eventos	14.506	18.396
Numerários em Trânsito	143.040	129.831
Outras Obrigações Administrativas	740	1.499
	198.183	186.368

23 – Provisão para contingências

	2021	2020
IPTU - Imposto Territorial Urbano	-	14.532.158
SPU a pagar - MBC	1.857.948	3.412.853
SPU a pagar - ILHA	308.153	2.097.495
	2.166.101	20.042.506

Periodicamente, a Administração revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia as probabilidades de eventuais perdas e efetua os ajustes necessários na provisão constituída. Com base na opinião dos seus assessores jurídicos, a Administração, constituiu provisões para contingências para cobrir as perdas esperadas, classificadas como prováveis dentro dos processos em andamento.

Com relação à contingência do IPTU, fizemos a reversão dos lançamentos, visto que obtivemos êxito de causa pela Prefeitura, devido a prescrição dos processos.

Os Advogados em janeiro 2022, entraram com o pedido de baixa dos débitos, na Certidão de Situação Fiscal e Enfiteutica do Imóvel, abarcados pelas CDA's nºs 01-007.865-2002, 01-007.866-2002, 01-086.942-2002, 01-001.978-2003 e 01-077.053-2003 foi autuado sob o nº 249/2022.



Abaixo, estamos apresentando o resumo dos processos em andamento do escritório Bichara Advogados, que cuida das áreas Tributária, Civil e Federal:

TRIBUTÁRIO

DÉBITOS MUNICIPAIS DO IPTU

As Execuções Fiscais, em trâmite perante o Tribunal de Justiça Estadual, nas quais é cobrado o IPTU relativo aos exercícios de 1995, 1996 e de 1999 a 2007.

Em relação aos débitos de IPTU referentes ao exercício de 2000 e 2001, foi proferida sentença declarando nula a Execução Fiscal nº 0197637-15.2004.8.19.0001, por ausência de título executivo líquido, certo e exigível, extinguindo a execução fiscal. Isto porque, o Escritório obteve decisão judicial favorável, nos autos dos Embargos à Execução Fiscal nº 0294583-10.2008.8.19.0001, que extinguiu os créditos de IPTU, em face da prescrição. Atualmente, se encontram em fase de cumprimento de sentença.

Nos autos dos Embargos à Execução Fiscal nº 0224785-35.2003.8.19.0001, em que se discute os débitos de IPTU referente ao exercício de 1999, foi iniciada a fase de cumprimento de sentença, após o escritório obter decisão favorável, em definitivo, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0016554-78.2018.8.19.0000, na qual foi reconhecida a extinção da cobrança relacionada ao montante de R\$ 5.917.842,80, em razão da prescrição.

Cumprir salientar, ainda, que os débitos referentes aos exercícios de 1995, 1996, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009, foram incluídos no programa "Concilia Rio".

Os débitos dos exercícios de 2002, 2003 e 2004 foram quitados por meio do programa "Concilia Rio" de 2015. Em relação a estes períodos, foi constatado que a Marina Barra Clube não tinha realizado o pagamento dos honorários advocatícios à Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, motivo pelo qual realizou outro parcelamento para quitar estes honorários, através do "Concilia Rio" 2019 (Lei nº 6.640/2019).

PROCESSOS FEDERAIS

Sobre as ações ajuizadas em face da União Federal, as quais atacam as cobranças de foro, taxa de ocupação e laudêmio, destacamos o seguinte:

Foi proferida sentença extinguindo a Execução Fiscal nº 0134488-29.2014.4.02.5101, a qual discutia os débitos referentes à taxa de ocupação de 2009 a 2012, ante o pagamento do débito, de modo que o processo foi baixado em 07 de junho de 2021.

Nos autos da Execução Fiscal nº 0168341-24.2017.4.02.5101, referente à taxa de ocupação e aforamento do exercício de 2014, foi determinada a suspensão do feito em 02 de junho de 2021, ante o parcelamento do débito executado pelo Clube.

Por ter sido parcelado o débito executado, informamos que o recurso de Agravo de Instrumento nº 5015187-67.2020.4.02.0000, interposto contra decisão que rejeitou nossa Exceção de Pré-Executividade, será julgado improcedente.

No que tange à Ação Ordinária nº 5033722-04.2019.4.02.5101, que objetiva o reconhecimento da nulidade do Processo Administrativo demarcatório nº 10768.015328/92-77 - que deu origem à concessão de acréscimos de terrenos à Marinha (União Federal), em razão de vícios procedimentais que levaram à sua demarcação, bem como em razão da falta de intimação dos



possuidores à época para oferecerem Impugnação à demarcação – após o julgamento improcedente da Apelação do Clube, interpusemos Recurso Especial, o qual foi inadmitido. Contra tal decisão, iremos interpor Agravo em Recurso Especial, levando o recurso ao Superior Tribunal de Justiça.

Na Ação Ordinária nº 0022530-82.2007.4.02.5101, em que se discute a majoração dos valores devidos a título de foro e taxa de ocupação à União Federal, ante a alegação de que esses valores não poderiam acompanhar a valorização do valor de mercado dos imóveis, mas apenas haver a atualização mediante a simples aplicação do índice legal de correção monetária - após a reforma parcial da sentença pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, interpusemos o Agravo em Recurso Especial nº 1.259.558/RJ, o qual se encontra pendente de julgamento definitivo no Superior Tribunal de Justiça.

Identificamos que foi ajuizada, contra o Clube, a Execução Fiscal nº 5024959-77.2020.4.02.5101, pela União Federal, que objetiva a cobrança de Taxa de Ocupação, no valor de R\$ 319.725,54, consubstanciada na Certidão de Dívida Ativa nº 70617007020-83.

Nos autos o Clube e a União informaram que o débito foi parcelado, de modo que foi proferida decisão suspendendo a execução até o pagamento integral.

Com relação aos processos em que se discute multa ambiental, o Ibama informou que o débito executado na Execução Fiscal nº 0160989-49.2016.4.02.5101 foi quitado, de modo que foi proferida sentença julgando extinta a execução. Os autos já se encontram arquivados.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM ÂMBITO FEDERAL

Há, por fim, um terceiro grupo, o qual se restringe a dois processos administrativos federais (nºs 12259.001712/2010-83 e 12259.001714/2010-72), relativos a débitos previdenciários que somam aproximadamente R\$ 850.000,00, e que foram remetidos ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF, para julgamento dos respectivos Recursos Voluntários interpostos pela Marina Barra Clube, contra decisões que julgaram os lançamentos procedentes.

Diante da inexistência de comprovação do efetivo recolhimento dos valores – o que enfraquece o direito pleiteado pelo Clube, o Escritório apresentou, em janeiro de 2022, petição nos autos dos processos alegando que parte dos valores em cobrança estavam extintos, pela decadência.

É remota a possibilidade de afastamento dos débitos na esfera administrativa, salvo pelo argumento da decadência.

Aguarda-se a inclusão dos Recursos Voluntários na pauta de julgamento do CARF.

CÍVEL

Ações movidas por sócios em razão das regras de estacionamento:

Originalmente, foram ajuizados 12 (doze) processos movidos por 58 (cinquenta e oito) sócios contra o Marina Barra Clube, através dos quais os sócios pretendiam impedir a imposição de restrições de acesso ao estacionamento do clube.

Foi proferida sentença favorável ao Clube, rejeitando o pedido dos sócios em todos os processos. Os sócios apresentaram então recurso de apelação em todos os casos, o qual foi desprovido por unanimidade por acórdão, transitado em julgado, proferido pela 14ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.



Em razão do trânsito em julgado dos acórdãos e, com a finalidade de encerrar os referidos processos para o Clube, foi celebrado acordo com o pagamento pelos Autores das custas que foram arcadas pelo MBC ao longo dos processos.

Posteriormente, foram ajuizadas novas ações por outros sócios, com o objetivo de questionar o regulamento de portaria.

Atualmente, existem 5 ações ativas relacionadas ao tema estacionamento, tendo o pedido de anulação do regulamento de portaria sido julgado improcedente em todas elas. A sentença de improcedência já foi confirmada em 2ª instância, tendo sido mantida a improcedência do pedido de anulação do regulamento pelo tribunal superior. Atualmente, aguarda-se a baixa e arquivamento dos autos.

Ações ano de 2019

Ao longo de 2019, surgiram apenas duas ações novas, sobre matéria cível, envolvendo o Marina Barra Clube.

A primeira ação foi movida por um sócio com o objetivo de anular punição de suspensão que lhe foi aplicada. O pedido liminar formulado não foi deferido e o processo aguarda prolação de sentença.

A segunda ação foi movida pelo Marina Barra Clube contra a ABB LTDA. buscando indenização pelos prejuízos advindos do descumprimento contratual e da falha na prestação dos serviços relacionados a contratação para a realização de reparos equipamento denominado "Chave de transferência automática ABB Modelo OTM 2500", necessário para operação de geradores de energia elétrica. Atualmente, aguarda-se o deferimento das provas.

24 – Outros passivos não circulantes

	2021	2020
Contrato Energia Mercado Livre	1.080.962	-
	1.080.962	-

O objeto do contrato é a comercialização da Energia Contratada a ser disponibilizada pela Vendedora à Compradora no Ponto de Entrega, durante o Período de Fornecimento com início em 01/11/2021 e término em 31/12/2024, data em que o Contrato será revisto e novo período será objeto de negociação para mais 3 anos ou, constatado a economia pretendida, por mais anos se assim for analisado pelo Clube.

Esta revisão Contratual poderá ser antecipada e sua prorrogação efetuada de acordo com os resultados obtidos e pretendidos.

A partir da assinatura do Contrato do fornecimento de Energia através do Mercado Livre de Energia, o fornecimento deixa de ser efetuado pela Light e passa a ser feito pela comercializadora, buscando preços mais competitivos analisando as empresas fornecedoras.



25 – Parcelamentos a pagar

	2021	2020
IBAMA - Processo Judicial (a)	-	18.231
INSS - Parcelamento Previdenciário 2012/2016 (b)	-	21.691
SPU - Parcelamento (c)	1.880.942	1.698.733
IPTU a Pagar (d)	798.085	1.228.959
	2.679.027	2.967.614

(a) Refere-se ao parcelamento da multa ambiental, decorrente do Processo Administrativo nº 02022008233/2014-60 do IBAMA, em abril/2017, quitado em 2021, de modo que foi proferida sentença julgando extinta a execução. Os autos já se encontram arquivados;

(b) Refere-se ao parcelamento do INSS decorrente de divergências do SEFIPS referente ao RAT recolhido a menor no período de junho/2012 a dezembro/2016, em maio/2017 a Administração optou em parcelar em 60 meses. Último pagamento ocorrerá abril 2022;

(c) Refere-se aos parcelamentos do SPU-Taxa Ocupação 2013 a 2017-2019-2020 e SPU-Aforamento 2013 e 2014;

(d) Em dezembro de 2019 houve uma renegociação da dívida e realizado um novo parcelamento referente aos valores dos anos 2008 e 2009, bem como também foi incluída a dívida com os honorários advocatícios da Prefeitura do Rio de Janeiro dos anos 2002 a 2004.

26 – Patrimônio Líquido

O patrimônio social compreende os títulos sociais do Clube e os correspondentes títulos cancelados até o final do exercício.

Os principais ajustes ocorridos no exercício de 2021, contra os resultados acumulados referem-se a:

- Atualização da Dívida do IPTU;
- Atualização da Dívida do SPU.

27 – Receitas

27.1 – Taxa estatutária

	2021	2020
Taxa de Manutenção	18.181.274	17.135.927
Taxa de Transferência	252.851	160.293
	18.434.124	17.296.220

27.2 – Taxa de investimentos e obras

	2021	2020
Taxa de Obra Especiais	570.925	559.658
Fundo de Reserva SPU	778.059	698.940
	1.348.984	1.258.598




27.3 – Taxa de náutica

	2021	2020
Vaga Coberta	95.391	119.781
Vaga Descoberta	156.567	85.163
Lingada	426	426
Vaga de Pequeno Porte	50.816	21.870
Vaga Box	95.550	100.484
Atracação	720	252
Taxa de Energia	810	-
Taxa Diaria de Permanencia em Seco	-	62
Guardaria Sup (pranchas p/ stand up)	4.434	3.318
Taxa Ingresso	183.620	271.779
	588.333	603.134

27.4 – Provisões taxas vencidas

O saldo de R\$ 67.789, em 31 de dezembro de 2020, refere-se às receitas com multas, juros e taxas vencidas.

27.5 – Títulos patrimoniais

O saldo de R\$ 165.310, apresentado nesta conta em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 108.520, em 31 de dezembro de 2020) referem-se a receitas de títulos patrimoniais.

27.6 – Receitas com serviços prestados

	2021	2020
Concessões e instalações	400.957	201.250
Cursos e aulas	1.912.350	1.252.504
Sociais	-	298.775
Reembolso de serviços prestados	330.251	221.091
	2.643.558	1.973.619

27.7 – Receitas eventuais

	2021	2020
Custeio	357.526	194.312
Objetos sociais	196.736	12.820
	554.262	207.132



27.8 – Outras receitas

	2021	2020
Outras receitas eventuais		
Receitas Eventuais de objetivos sociais	19.542	-
Receitas Eventuais de Custeios	-	16.129
	19.542	16.129
Outras receitas operacionais		
Ganhos e Perdas	-	452
	-	452
	19.542	16.581

28 – Despesas
28.1 – Despesas com pessoal

	2021	2020
Salários	(7.551.220)	(6.347.353)
Encargos	(2.397.423)	(1.870.334)
Indenizações	(285.823)	(530.226)
Outras despesas com pessoal	(2.580.193)	(2.280.816)
	(12.814.659)	(11.028.728)

28.2 – Despesas com material

	2021	2020
Material de Escritório	(69.928)	(33.856)
Uso e Consumo	(167.696)	(111.726)
Limpeza e Conservação	(229.834)	(161.036)
Esportivo	(121.941)	(37.163)
Manutenção e Reparo	(962.910)	(498.346)
Jardinagem	(44.699)	(22.486)
Decoração	-	(1.843)
Combustíveis e Lubrificantes	(2.607)	(408)
Medicamentos	(22.540)	(16.099)
Obra	(81.857)	(50.443)
	(1.704.012)	(933.406)

28.3 – Despesas com serviços de terceiros

	2021	2020
Serviços profissionais	(967.317)	(912.769)
Serviço profissional com pessoal	(422.908)	(311.669)
	(1.390.225)	(1.224.438)



28.4 – Despesas gerais

	2021	2020
Taxas públicas	(2.572.863)	(1.738.727)
Administrativas	(417.358)	(496.320)
Gerais	(325.730)	(130.778)
Social e esportivo	(197.092)	(156.968)
Taxas administrativas	(9.288)	(1.929)
Eventos promocionais	(98.148)	(307.970)
	(3.620.478)	(2.832.691)

28.5 – Despesas tributárias

	2021	2020
Pis s/ Folha de Pagamento	(62.311)	(53.593)
Impostos e Taxas	(448)	(122)
Multas e Juros	(87.310)	(4.052)
IPTU- Imposto Territorial Urbano	(1.297)	(1.157)
SPU - Secretaria de Planejamento da União	(132.921)	(318.848)
SPU - Secretaria de Planejamento da União - ILHA	(149.251)	(324.538)
IRRF s/ Aplicação Financeira	(14.062)	(1.025)
IOF- Imposto s/ Operação Financeira	(343)	(128)
Multa auto de infração	(55.228)	(2.382)
	(503.170)	(705.847)

28.6 – Despesas com depreciação

	2021	2020
Depreciação Sede		
Edificação	(48.450)	(57.218)
Equipamento Processamento de Dados	(33.686)	(29.728)
Equipamento de Comunicação	(4.472)	(4.939)
Máquinas e Equipamentos	(175.423)	(171.022)
Móveis e Utensílios	(97.266)	(112.797)
Instalações	(45.917)	(46.142)
Benfeitorias	(236.650)	(214.697)
Embarcação	(80)	(80)
	(641.943)	(636.623)
Depreciação Ilha		
Edificação	(238.948)	(238.948)
Equipamentos Processamento de dados	(2.721)	(2.253)
Equipamento de Comunicação	(1.400)	(1.402)
Máquinas e Equipamentos	(92.091)	(96.812)
Móveis e Utensílios	(14.326)	(13.578)
Benfeitorias	(45.569)	(43.575)
	(395.055)	(396.568)
Amortização		
Software	(4.699)	(6.593)
	(4.699)	(6.593)
	(1.041.697)	(1.039.784)




28.7 – Outras despesas

O montante de R\$ 22.319, apresentado nesta conta em 31 de dezembro de 2021 (R\$11.874, em 31 de dezembro de 2020), refere-se às perdas na baixa de bens permanentes no exercício de 2021.

29 – Resultado financeiro

	2021	2020
Receitas Financeiras		
Rendimentos de Aplicações	178.975	50.713
Descontos Obtidos	2.320	4.465
Multas, Juros e Mora	79.891	111.147
Variação Monetária	14.792	22.493
Multas e Juros Taxas Estatutárias Vencidas	75.928	-
	351.906	188.818
Despesas Financeiras		
Despesas Bancárias	(85.394)	(87.823)
Descontos Concedidos	(1.473.822)	(1.410.113)
Anuidade e/ou Seguro Cartão de Crédito	(460)	(818)
	(1.559.677)	(1.498.754)
	(1.207.771)	(1.309.936)

30 - Cobertura de seguros

A Entidade mantém apólices de seguro contratado junto a algumas das principais seguradoras do país que foram definidas por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido.

31 – Gerenciamento de riscos

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Entidade foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Entidade não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

a) Composição dos saldos

Os valores contábeis referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial se aproximam substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

b) Critérios e premissas utilizados no cálculo dos valores de mercado

- Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis.



Para as aplicações financeiras o valor de mercado foi apurado com base nas cotações de mercado desses títulos.

- Derivativos

A Entidade tem como política não assumir posições expostas a flutuações de valores de mercado e operando apenas instrumentos que permitam controles e riscos. A Entidade não realizou operações com derivativos no período.

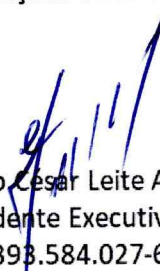
O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Entidade é monitorado diariamente pelas áreas de Gestão da Entidade, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Entidade.

32 – Eventos subsequentes

A Entidade não identificou e não realizou qualquer evento subsequente que impacte as demonstrações financeiras entre 31 de dezembro de 2021 e a data da aprovação destas demonstrações.

33 – Coronavírus

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o Coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. Em 11 de março de 2020 a mesma organização elevou a classificação do surto para pandemia, devido ao seu alcance global. Esse surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao seu impacto potencial, aumentou o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar impactos futuros. Considerando a situação atual da disseminação do surto, entendemos que a nossa projeção de receitas, despesas e dos fluxos de caixa operacionais para o ano de 2021 será revisada e serão tomadas as providências necessárias para a correção de rumos e para a estabilização econômica e financeira que se fizerem necessárias. A Administração avalia de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira da Entidade, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos da pandemia nas operações e nas demonstrações financeiras.



Cláudio César Leite Alves
Presidente Executivo
CPF 393.584.027-68



Ieda Maria de Azevedo Cavalcante
Contadora – CRC-RJ 055083/0-6
CPF 801.611.897-68



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

**Aos Associados, Conselheiros, e Administradores do
Marina Barra Clube.**
Rio de Janeiro – RJ.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Marina Barra Clube. (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Marina Barra Clube, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações financeiras

Nossa auditoria foi constituída de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Situação econômica e financeira

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, o passivo circulante da Entidade excede o seu ativo circulante em **R\$ 1.849.991** bem como as exigibilidades totais excedem o seu ativo circulante, mais o realizável a longo prazo em **R\$ 17.231.343**. Observamos que a Administração da Entidade vem envidando esforços para manter a política de equilíbrio econômico-financeiro, inclusive, revertendo o passivo a descoberto apresentado, em 31 de dezembro de 2020 sob o montante de **R\$ 2.511.816** para o patrimônio líquido positivo de **R\$ 15.855.372**, em 31 de dezembro de 2021. Nossa opinião não contém ressalva em relação a este assunto.

Principais assuntos de auditoria

“Principais assuntos de auditoria” são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos opinião separada sobre esses assuntos.



Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia, de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2022.

GWM AUDITORES INDEPENDENTES
CRC – RJ Nº 5.495 – CVM Nº 11.827

GIL MARQUES MENDES
CONTADOR – CRC – RJ Nº 39.363

PARECER DO CONSELHO FISCAL

sobre a aprovação de contas 2021 e devidas ressalvas, observadas as oportunidades de melhorias e ajustes nos processos de gestão financeira do MBC.

O Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições estabelecidas no Estatuto Social, tendo em vista o processo de aprovação de contas do Marina Barra Clube, vem por meio desta destacar as seguintes observações:

Ressalvas pendentes do ano de 2020/2021

- I. Este Conselho Fiscal não recebeu nenhum indício, seja através de registro em Ata, seja através de comunicados, da formação da Comissão de Finanças (CFI), que é obrigatória e está prevista no Regimento Interno do MBC.

a. Resposta à ressalva: Ao que consta, até o momento não foi estabelecida a referida comissão.

Conclusão do CF: Reiteramos a necessidade de criação da CFI, visto que uma de suas atribuições é acompanhar a execução orçamentária, emitindo pareceres trimestrais para o Conselho de Administração (Artigo 10, Parágrafo Único, 10.1 item b do Regimento Interno do MBC).

Resposta a conclusão do CF: Após conversas da Mesa Diretora, houve um entendimento para que a criação desta comissão seja avaliada pelo próximo Conselho de Administração.

- II. Falta de controle do ativo imobilizado – A entidade não elabora controle do seu ativo imobilizado, tampouco, estudo específico quanto à análise da capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado (“impairment”), conforme exigido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, por meio da seção 27 – “Redução ao valor recuperável de ativos” da NCT TG 1000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.255/09. A ausência dessa análise constitui uma limitação de escopo de nossos trabalhos e, conseqüentemente, não temos condições de avaliar a existência dos saldos apresentados nesta conta em 31 de dezembro de 2020.

a. Resposta à ressalva - O MBC, tem modulo do sistema da Alterdata “Ativo Fixo” onde são registradas mensalmente as aquisições, baixas e depreciações. O último levantamento físico dos bens, foi feito em 1998. Especificamente sobre as questões exigidas pela legislação, bem como as resoluções específicas, e conforme já informado



sobre a ausência de controles neste item, estamos na fase de seleção de empresa especializada para atender as necessidades aqui levantadas.

Conclusão do CF: Constatado que foi contratada empresa prestadora de serviço para controle de ativo fixo. Reforçamos a manutenção do processo de controle.

III. Sobre a operação do restaurante do clube. Observamos que o MBC concede, de maneira remunerada, ao concessionário Delícia's Prime Buffet e Restaurante Ltda., determinadas partes de suas dependências destinadas ao ramo de exploração comercial dos serviços de restaurante, bar e buffet para festas. Entretanto, identificamos a existência de um aditivo contratual das cláusulas 4.^a e 11.^a do contrato de concessão de serviços de bares e restaurantes que isenta o concessionário do pagamento da taxa de remuneração, bem como, do pagamento das contas de energia e água consumidas, gerando assim, alto custo para o clube sem retorno de receitas que justifique a operação.

a. Resposta à ressalva: Este ACORDO CONTRATUAL de isenção foi pactuado por gestões anteriores ao triênio do Conselho de Administração atual (2019/2022), acordo este absolutamente necessário para que o Clube pudesse ter em suas dependências um Concessionário de qualidade. É sabidamente conhecido que a maioria dos Clubes do Rio de Janeiro passam por sérios problemas com Concessionários de restaurante e em sua grande maioria necessita fazer acordos desta natureza para que este serviço seja viabilizado. E mesmo com concessões, os Clubes sempre têm problemas para administrar as suas áreas de alimentação.

Conclusão do CF: Entendemos os desafios e importância do restaurante para o bem estar social, assim como é compreensível que os concessionários precisem da parceria do clube para manutenção de um serviço de qualidade para os sócios e seu equilíbrio financeiro. No entanto, recomendamos que seja feita periodicamente consultas publicas ao mercado, convidando os concessionários atuais, com regras claras de uso, qualidade, preço e benefícios a serem ofertados aos sócios, para que se tenham sempre as melhores opções disponíveis. Sugerimos também a implementação de pesquisa de satisfação a ser endereçada aos sócios para avaliação periódica dos serviços prestados pelos concessionários, sob risco de perda do contrato por baixa avaliação.

IV. Falta de controle das despesas por centro de custo. O MBC não elabora controle individual de suas despesas em relação às respectivas receitas, dificultando a análise de superávit ou déficit por centro de custo (atividades oferecidas) e o controle orçamentário.

- a. Resposta à ressalva - O Setor de Contabilidade já está providenciando a adequação para o controle das despesas por centro de custo. Paralelamente, desde abril de 2020, implementamos as planilhas de Fluxo de Caixa e Análise de Resultado. Através destes relatórios, temos analisado as contas individualmente, o que nos dá uma visão ampla e detalhada das receitas e despesas, facilitando a análise dos resultados de forma mais sistêmica.

Conclusão do CF: Recomendamos que se busquem mecanismos sistêmicos ou com empresas especializadas para adequação do controle das despesas por centro de custo.

- V. Observamos falha no processo isonômico e transparente para contratação de serviços, e citamos como exemplo o processo de contratação do seguro saúde que foi executado 2021, com prazo de 1 ano. Por ter observado falhas no processo, recomendamos que o mesmo seja relicitado em 2022, para que o processo isento e correto de concorrência seja executado, obedecendo assim as normas determinadas, o que não aconteceu em 2021.

Conclusão do CF: A ressalva do CF se faz presente neste exemplo, mas que o processo correto seja seguido e aplicado a todo e qualquer concorrência de contratação promovida pelo MBC, tendo de forma clara e transparente, os critérios de seleção e escolha dos fornecedores do clube.

Resposta a conclusão do CF: A Diretoria Executiva vem informar que todos os processos que envolvem escolhas de prestadores de serviços, compras ou contratações de quaisquer naturezas, são executados com o rigor que o assunto merece, com transparência, honestidade e obedecendo os critérios mais rígidos de escolha e sempre com no mínimo com 03 (três) concorrentes. Não à toa que este foi um item que contribuiu sobremaneira para que os resultados financeiros apresentados pelo Clube fossem cada vez mais positivos, conforme poderemos verificar no balanço anual publicado. No processo específico da escolha da Operadora do Plano de Saúde, temos a informar que se tratou de uma longa negociação, onde participaram esta Diretoria, A Mesa Diretora, alguns Conselheiros, culminando com a aprovação do Conselho de Administração. Por se tratar de um evento com inúmeras variáveis, decisões difíceis tiveram que ser tomadas e como acontece nesta situação, entendemos que podemos sempre melhorar, modificar e se adaptar, para que os processos sejam cada vez mais rígidos, ao mesmo tempo justos.

- VI. Recomendamos a criação do Comitê de Obras, para que o grupo de conselheiros sejam responsáveis por acompanhar o planejamento de obras tanto do ponto de vista financeiro, quanto do ponto de vista do processo de seleção das empresas, qualidade dos materiais

empregados, aplicabilidade, urgência e importância das obras para o MBC, bem como acompanhar a correta execução das mesmas respeitando o seu planejamento físico e financeiro.

- VII. Recomendamos a criação de canais de comunicação com os sócios para exposição de demonstrativos financeiros das principais obras executadas no MBC, e/ou fatos relevantes da administração financeira, para que de forma transparente todos possam acompanhar os investimentos feitos e progressos feitos pela Diretoria Executiva após aprovação do Conselho de Administração. Este canal, que no passado não muito distante era utilizado por meio da Revista Trimestral, poderia voltar a ser utilizado, ou substituído por meio eletrônico, seja em publicação no site do Marina (com acesso restrito a sócios) ou outro meio digital.

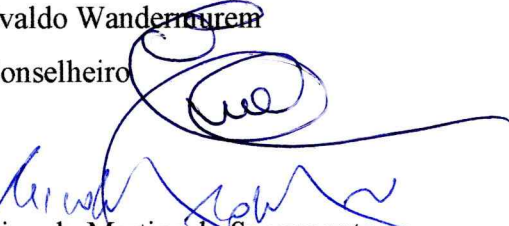
Diante dessas questões levantadas pelo Conselho Fiscal, recomendamos a aprovação das contas do exercício 2021 pela Assembleia Geral, mantendo-se as ressalvas levantadas a fim de que os pontos elencados possam ser devidamente esclarecidos para aprovação total final.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2022.



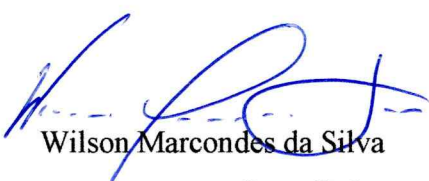
Marco Antonio Ripper Nogueira
Presidente do Conselho Fiscal

Evaldo Wanderlurem
Conselheiro



Ricardo Martins do Sacramento
Conselheiro

Roberto Garcia Roza
Conselheiro



Wilson Marcondes da Silva
Conselheiro